

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2559-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 625/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, quinze dias de férias à Excelentíssima Senhora JOANA D’ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, referente ao 2º período de 2013, para ser usufruído no interregno de 28/7 a 11/8/2014 e antecipou à mencionada magistrada, as férias referentes aos dois períodos de 2014; o primeiro anteriormente marcado para 1 a 30/9/2014 e o segundo para 1 a 30/10/2014, a fim de serem usufruídos de 12/8 a 10/9/2014 e 11/9 a 10/10/2014, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 10:30:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7A107DC1E4.B2465066FF.6B4A4A4B8C.A973D005698